



DECRETO Nº 8.388, de 15 de março de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
15/03/2022
Santos

Dispõe sobre a revogação de nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 61 da Lei Orgânica do Município de João Neiva Estado do Espírito Santo, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.470, de 09/03/2022, proveniente do Departamento de Recursos Humanos;

Considerando que candidatos aprovados através do Concurso Público – Editais nº 004/2019 e nº 005/2020, e nomeados através dos Decretos nº 8.313, de 24/01/2022, nº 8.314, de 24/01/2022, nº 8.294, de 10/01/2022, nº 8.295, de 10/01/2022 e nº 8.297, de 10/01/2022, não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido no inciso I, art. 23 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

Considerando que os candidatos que não compareceram para tomar posse, no prazo acima mencionado, devem ser desclassificados do concurso público, conforme previsto no art. 24 da Lei Municipal nº 3.036/2018;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos nº 8.313, de 24/01/2022, nº 8.314, de 24/01/2022, nº 8.294, de 10/01/2022, nº 8.295, de 10/01/2022 e nº 8.297, de 10/01/2022.


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 15 de março de 2022.


Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 15 de março de 2022.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete